



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Requerimento de Informação n° 352/2025

Processo Número: **30825/2025** | Data do Protocolo: 21/08/2025 15:52:40



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 32003200310036003300330003A004300, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nos termos do Artigo 20, inciso XVI, da Constituição do Estado, combinado com o Artigo 166 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, requeiro que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Parcerias em Investimentos, Rafael Benini, para que preste as seguintes informações sobre a implementação do sistema de pedágio eletrônico free flow no Estado de São Paulo. Requeiro as seguintes informações:

- 1- Qual o calendário detalhado de instalação e de entrada em operação dos novos pórticos de pedágio eletrônico free flow previstos até 2030, considerando a substituição das praças atuais e implementação de novos pedágios em estradas atualmente não pedagiadas?
- 2- Quais os critérios utilizados para definição dos valores das tarifas em cada pórtico?
- 3- Há estudos que avaliem o impacto tarifário sobre usuários frequentes e sobre o transporte de cargas?
- 4- O sistema em implementação prevê a incorporação de tecnologias adicionais, como radar de velocidade acoplado aos pórticos? Em caso afirmativo, quais as finalidades e regras para seu uso?
- 5- Considerando que parte significativa da população não possui acesso a meios digitais de pagamento ou a serviços de tags eletrônicas, quais medidas estão sendo adotadas para garantir acessibilidade, evitar a evasão involuntária e por consequência a aplicação de multas e a exclusão digital dos usuários? Estão previstas alternativas físicas de pagamento no território impactado? Há previsão de campanhas de conscientização ou algum sistema de alerta sobre futura aplicação da multa?

Justificativa

A implementação do sistema de pedágios eletrônicos free flow em São Paulo representa uma mudança estrutural na política de mobilidade e financiamento da infraestrutura rodoviária. Ainda que o governo estadual destaque vantagens como maior fluidez no trânsito e justiça tarifária, a expansão do modelo suscita preocupações relevantes que precisam ser esclarecidas pelo Poder Executivo.

Questões como o cronograma de implantação, os critérios de precificação, a transparência sobre as tecnologias envolvidas e os riscos de exclusão digital precisam ser devidamente esclarecidas, a fim de assegurar que o novo modelo seja implementado com justiça, transparência e respeito aos direitos dos cidadãos.

Especial atenção deve ser dada às medidas voltadas à inclusão dos usuários que não têm acesso a meios digitais ou tags eletrônicas, sob pena de se consolidar um modelo que, em vez de promover equidade, acentue desigualdades e gere insegurança jurídica. Garantir alternativas físicas de pagamento, campanhas de esclarecimento e sistemas eficazes de alerta é condição indispensável para assegurar que o pedágio eletrônico seja uma inovação a serviço de todos, e não um mecanismo de exclusão.

Diante da dimensão do impacto econômico e social desse novo modelo, torna-se imprescindível que o Poder Executivo preste as informações solicitadas,





garantindo transparência, controle social e segurança jurídica na implementação do free flow.

Marina Helou



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200340039003400310030003A005000

Assinado eletronicamente por **Marina Helou** em 21/08/2025 15:15

Checksum: **0C204011620448C2B44EA2789B172059443C647E7ECC6A8AE4F2B012AD8288D1**

Assinado eletronicamente por **Caio França** em 21/08/2025 15:29

Checksum: **3A6104EE330060B17EE5AEE77D0E1C2EB5FF3BAB54E68DCC67401EAF2BCE084A**

